



KLABIN S.A.

CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45

NIRE 35300188349

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A **KLABIN S.A.** (“Klabin” ou “Companhia”), para os fins da Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 13 de agosto de 2024 ([acesse aqui](#)), o encerramento da sua 15ª (décima quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), totalizando o montante total de R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais) (“Debêntures”).

O valor nominal unitário das Debêntures será atualizado monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) (“Valor Nominal Unitário Atualizado”). Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado incidirão juros remuneratórios correspondentes a 6,05% (seis inteiros e cinco centésimos por cento) ao ano. O prazo de vencimento das Debêntures será de 15 (quinze) anos.

As Debêntures foram objeto de distribuição pública sob o rito de registro automático de distribuição, sob a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada.

São Paulo, 27 de agosto de 2024

Marcos Paulo Conde Ivo

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores